SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 103/2011/CONEPE

Aprova alterações no curso de graduação em Comunicação Social e dá outras providências.

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a documentação enviada pelo Departamento de Comunicação Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 21/2009, de 14 de abril de 2009, que aprova a regulamentação do Plano de Reestruturação e Expansão da Universidade Federal de Sergipe – REUNI-UFS;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos estudos aos alunos dos cursos de graduação em Comunicação Social;

CONSIDERANDO o parecer da relatora, **Consª SUELY GLEYDE AMANCIO MARTINELLI,** ao analisar o processo nº 12.763/11-11;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição da disciplina **404017 - Produção de Texto I**, ofertada no primeiro semestre do curso de graduação em Comunicação Social, **habilitações Jornalismo e Radialismo**, pela disciplina:

404712 - Produção e Recepção de Texto I
Cr.: 04 CH: 60 P.E.L.: 2.02.0 Pré-requisito: -
Ementa: O texto e sua caracterização. Mecanismo de textualidade. A coesão e a coerência textual. Produção e recepção textual.

Art. 2º Aprovar a substituição da disciplina **404018 - Produção de Texto II**, ofertada no segundo semestre, pela disciplina:

404713 - Produção e Recepção de Texto II
Cr.: 04 CH: 60 P.E.L.: 2.02.0 Pré-requisito: 404712
Ementa: Gêneros textuais acadêmicos: análise e produção. Fichamento. Resumo. Resenha. Artigos científicos.

Art. 3º Excluir do currículo complementar das referidas habilitações, as disciplinas **408093 - Tecnologia Educacional em Som e Imagem** e **408301 - Fundamentos da Expressão e da Comunicação Humanas**.

Art. 4º A disciplina optativa **408201 - Redação e Expressão em Rádio e Televisão I** passa a ter como pré-requisito a disciplina **404712 - Produção e Recepção de Texto I**, com **caráter recomendativo.**

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e altera as Resoluções nº 13/2004, 14/2004 e 16/2004/CONEP.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2011.

REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE